



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.325, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Alexssander Rodrigues Batista Silva	06537123104	B
Gabriel de Castro Lambert	00456919687	B
Lucas Kennedy Fernandes	04681611024	B
Natalia Chitarra Diniz Felix	02922942870	AB
Renato Ferreira Junior	04114528199	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.